



PREFEITURA DE
Guararema

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 281/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 70/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

OBJETO: PAGAMENTO DA CONCESSIONÁRIA EDP PARA EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA EM DOIS POSTES PARA INSTALAÇÃO DE DOIS BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE VAPOR METÁLICO DE 150 W, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM FERREIRA DE MATTOS JUNIOR, ITAPEMA, GUARAREMA SP.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., no valor de R\$ 1.773,39 (mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL